



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 19 de dezembro de 2017.

Ofício G. S. nº 7.143/2017

Proc. SIALE nº 1442/2017

Prezado Senhor,

Confirmo o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL Nº 3865/2017), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar nº 3865, de 2017, de autoria do Deputado Milton Vieira, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Governador, que destine recursos para custeio da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo.

Sobre o assunto, após consultar a Coordenadoria de Regiões de Saúde (CRS), órgão técnico competente desta Pasta, informo que a Secretaria de Estado da Saúde vem auxiliando a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo com recursos financeiros complementares, por meio de Convênio Específico, no valor mensal de R\$ 10.773.000,00 (dez milhões, setecentos e setenta e três mil reais) para custeio – material de consumo e prestação de serviços.

Cabe informar que a Instituição tem se empenhado em cumprir as regras convencionais para alcance mínimo de 95% da meta física e financeira para cada Agrupamento/Sub Grupo conveniado, no entanto até a presente data não tem logrado no seu cumprimento.

Sendo assim, mesmo que esta Secretaria desejasse aumentar os recursos financeiros para esse estabelecimento, não há argumentos que o justifiquem.

Diante do exposto, esta Secretaria de Estado da Saúde entende que a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo está sendo assistida e beneficiada, considerando a disponibilidade orçamentária e financeira da Pasta.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

(ORIGINAL ASSINADO)

DAVID EVERSON UIP

Secretário de Estado da Saúde

Ao

Excelentíssimo Senhor

DANIEL SCHEIBLICH RODRIGUES

DD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares.

KP